LIBERTAS QUÆ SERA TAMEN

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MINAS GERAIS

AUTO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS

SÉRIE MG- Nº 073219

O CORPO DE BOMBEIROS CIENTIFICA QUE A EDIFICAÇÃO OU ÁREA DE RISCO, CITADA ABAIXO, POSSUI AS MEDIDAS DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO PREVISTAS NO DECRETO ESTADUAL Nº 43805/04.

Nº PROCESSO:	Nº VISTORIA:
0624452201400952	0624452201400952

Endereço: R. Maracanã

Nº 244 Lote: ** Quadra: **

Bairro: Laranjeiras Município: Betim

Ocupação: Industrial I-2

Proprietário: Racri Comércio e Transporte Ltda.

Resp. pelo uso: Racri Comércio e Transporte Ltda.

Resp. Técnico: Carlos Alberto da Silva

CREA: 31.756 ART nº 14201600000003156459

Área Total: 5.317,02 m² / Área Aprovada: 5.317,02 m²

Vistoriante: Celso Andrade Vieira, 1º Sgt BM

Validade: 26/07/2021

Observação: AVCB emitido conforme Dec. 44.746/08 e Dec. 46.595/14.

PARA RENOVAÇÃO DO AVCB DEVE SER SOLICITADA NOVA VISTORIA AO CORPO DE BOMBEIROS.

Belo Horizonte, 02 de agosto de 2016

EMITENTE:	ASSINATURA:
Sérgio Antônio Souto, 1º Ten BM Ch Adj. Vist	

OBS.: CONSTATADAS IRREGULARIDADES NAS MEDIDAS DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO, PREVISTAS NO DECRETO ESTADUAL Nº 43805/04 O CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MINAS GERAIS CASSARÁ O AVCB.

BOMBEIRO: O AMIGO CERTO NAS HORAS INCERTAS

www.bombeiros.mg.gov.br